...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

02.16.00 - Sec. de Meio Ambiente Recursos Hídricos
18-544-0017 2.021 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Recursos Hídricos
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 21.000,00

02.17.00 - Contoladoria Interna
04-124-0002 2.056 - Manutenção da Controladoria Interna
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 105.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 01 de Julho de 2025

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 2EDECE1F8C994

EXTRATO DE ERRATA
PORTARIA Nº 148 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

OBJETO: Retificação por erro material na Portaria nº 148, de 29 de agosto de 2025, publicada na edição MLII, de 02 de setembro de 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 274.487.033-15, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 70 da **Lei Municipal nº 316/1999**, a ser usufruída no período de **01 de setembro a 30 de novembro de 2025**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº 274.487.033-15, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 70 da **Lei Municipal nº 316/1999**, a ser usufruída no período de **01 de setembro a 30 de novembro de 2025**.

Monsenhor Gil, 02 de setembro de 2025

ID: 7458331107214

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 104/2025

Processo Administrativo: nº 079/2025

Ref. Adesão PE 010/2025-SRP/PMO-PI e Ata SRP nº 008/2025

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI

Contratado: R & R SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEiCULOS LTDA. – ME, CNPJ Nº 12.132.428/0001-77

Valor Global: R$ 900.000,00

Recursos: Próprios e outros

Data da assinatura: 26 de agosto de 2025

Vigência: 12 meses

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: BE8D6F312C6A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O prefeito Municipal de Caxingó, estado do Piauí, vem por meio desta informar que na publicação do Diário das Prefeituras Municipais do Piauí, datado do dia 02 de setembro de 2025, ANO V, EDIÇÃO nº MLII, referente a publicação da Portaria nº 187/2025, que Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde e Saneamento, no art. 2º, onde se lê **SOUZA**, ler-se-á, **SOUSA.**

Sem mais para o presente momento, renovamos os votos de estima, consideração e respeito.

Caxingó, Estado do Piauí, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente e tempestivamente,

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318
Assinado de forma digital por MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318
Dados: 2025.09.02 09:41:00 -03'00'

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal